

Ofício Andifes nº 020/2020

Brasília, 04 de maio de 2020

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), contando no particular desta reflexão com a assessoria competente e apropriada do seu Colégio de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação das Instituições Federais de Ensino Superior (COPROPI), considera necessária a revisão da pré-chamada do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), apresentada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) à comunidade no dia 23 de abril próximo passado.

Em primeiro lugar, importa ressaltar, como fundamental, a necessidade de manutenção do apoio existente há várias décadas à pesquisa básica, incluindo as áreas de humanidades, ciências sociais e artes. Nesse sentido, preocupa sobremaneira à ANDIFES a exigência de que os projetos de pesquisa de iniciação científica financiados pelo CNPq, vigentes entre agosto de 2020 e julho de 2021, devam estar obrigatoriamente vinculados a uma das chamadas "Áreas de Tecnologias Prioritárias" do Ministério, conforme apresentadas na Portarias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) no. 1.122, de 19/03/2020, e nº 1.329, de 27.03.2020. Essa exigência entra em conflito com procedimento histórico do CNPq, afetando o futuro da pesquisa em nosso país e a harmonia entre as áreas do saber na instituição universitária. Afinal, estudantes de iniciação científica são graduandos que veem em seus projetos PIBIC a porta de entrada para o desenvolvimento de ciência e tecnologia, devendo ser-lhes garantido pleno direito ao pensamento autônomo, em múltiplas frentes. Esse direito não pode ser restrito à pesquisa aplicada nem vinculado estritamente a tecnologias consideradas prioritárias. Não estando contempladas as humanidades, ciências sociais e artes no PIBIC, a base para a pesquisa em nível de pós-graduação também será prejudicada, uma vez que os pós-graduandos nessas áreas não teriam tido oportunidade de ser apresentados à prática científica durante sua graduação.

Excelentíssimo Senhor ministro Marcos Pontes

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)
Brasília/DF

C/C: Ilustríssimo Senhor Professor Evaldo Ferreira Vilela
Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

A função social da ciência básica não se esgota no suporte à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico. Muitos dos avanços alcançados pela ciência de base, em qualquer área (exatas, biológicas, humanidades), lidam com questões fundamentais que intrigam a humanidade desde sua origem, tendo portanto valor intrínseco. Além disso, podem embasar explorações mais aprofundadas, capazes de trazer inúmeros benefícios à sociedade, para além dos muros das universidades e institutos de pesquisa. É certo que, no mundo moderno, não existe desenvolvimento sem investimento em ciência básica, cabendo, enfim, destacar seu diálogo direto com a educação, que, enfim, perderá qualidade e abrangência, caso desvinculada da geração de conhecimento básico.

Para construir um alicerce sólido que pavimente o crescimento do Brasil na ciência e na tecnologia, não podemos prescindir de áreas que não têm na aplicabilidade tecnológica imediata o seu objetivo primeiro. A tecnologia que se desconecta do humano e do social mostra-se pouco efetiva para estimular o bem viver das populações humanas e do seu entorno, constituindo-se tão somente replicação de conhecimento aprendido de outras fontes. Tanto a pesquisa básica, geradora de conhecimento, quanto a aplicada, que reinterpreta esse conhecimento, são indispensáveis para qualquer projeto de nação, de sorte que nossa soberania científica torna imperativo o cuidado com as ciências básicas e ciências puras.

No momento da iniciação a uma carreira científica, deve ser dado ao estudante um amplo leque de opções de investigação, para que possa utilizar seu talento na área em que seu potencial puder ser mais bem aproveitado. É o que nos ensinam as melhores práticas e toda a história do fomento à pesquisa, estando tal preceito em consonância com os objetivos do PIBIC, expressos na própria chamada noticiada em 23 de abril próximo passado, dentro os quais se destacam "possibilitar o acesso e a integração do estudante ao ambiente acadêmico e à cultura científica" e "contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, que se dedicarão a qualquer atividade profissional".

Para além do aspecto conceitual que subsidia a necessidade premente de revisão das prioridades elencadas pelo MCTIC e pelo CNPq para a distribuição de fomento para a iniciação científica brasileira, há ademais um aspecto operacional que não pode ser ignorado: parte considerável das instituições de ensino superior com programas de iniciação científica já

lançaram seus editais e processos seletivos, tendo recebido propostas em áreas diversas em diálogo com a pluralidade de linhas de pesquisa que caracterizam nossa cultura universitária, muitas das quais não constantes na lista de prioridades mencionadas nas portarias do MCTIC. Mudar regras históricas de seleção trará agora graves prejuízos.

Reiteramos assim a defesa do pensamento científico multifacetado e solicitamos ao MCTIC e ao CNPq a revisão das prioridades elencadas pela agência para o vindouro edital PIBIC e, por óbvio, para os demais editais de fomento à pesquisa a serem publicados, que não devem excluir as áreas de ciências humanas, sociais e artes. E, enfim, nos colocamos à disposição para aprofundar esse debate junto às Instituições Federais de Ensino Superior representadas pela ANDIFES, bem como perante outros fóruns, no espírito democrático que sempre pautou nossas relações com o MCTIC e o CNPq.

Respeitosamente,


Reitor João Carlos Salles Pires da Silva
Presidente da Andifes